## PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES

Estado do Paraná

Exercício:

2024

\*\* Elotech \*\* 25/03/2024 Pág. 1/1

Ato Publicado no orgão oficial do município Exemplar n' 2990. Pág. n' 115

no dia 27 de manço de 2024

Decreto nº 80/2024 de 13/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 346.400,62 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## Redução

05.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

05.003.04.122.0001.2.082.

59 - 3.3.91.97.00.00

01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT

346.400,62

ATUARIAL DO RPPS

Total Redução:

346.400,62

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal